

**EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO DA PROVA OBJETIVA E  
DISCURSIVA DO CARGO  
DE TERAPEUTA OCUPACIONAL**

O Prefeito Municipal do Salgueiro, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no edital de abertura 001/2010 e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO:

Art. 1º: Fica divulgado o resultado provisório da prova OBJETIVA E DISCURSIVA do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL do concurso público da Prefeitura Municipal do Salgueiro - PE, aberto pelo edital 001/2010:

**TERAPEUTA OCUPACIONAL SECRET. DE SAÚDE**

| Nome                                 | Inscrição | Objetiva | Discursiva |
|--------------------------------------|-----------|----------|------------|
| ADRIANA LIMEIRA DO NASCIMENTO        | 84803710  | ausente  | -          |
| CASSANDRA MUNIQUE BISMARCK LOPES     | 84803300  | 48.55    | 5.00       |
| CIBELE PEREIRA DE ALENCAR            | 84802513  | 42.90    | 10.00      |
| DANIELE CLAUDINO FIGUEIRÊDO          | 84804573  | 40.25    | 11.00      |
| DANIELLA CRISTINA DE SOUZA LISBOA    | 84805502  | ausente  | -          |
| DANIELLE OLIVEIRA DE FREITAS         | 84802363  | ausente  | -          |
| DIANA DE CARVALHO BARROS             | 84801896  | 42.45    | 17.50      |
| KAROLINY TEIXEIRA SANTOS             | 84801371  | 54.90    | 15.00      |
| MARIA DIJANARA DE SÁ CRUZ            | 84800336  | ausente  | -          |
| PAULA MARIA FILGUEIRA ARRAES SAMPAIO | 84806055  | 27.90    | -          |

Art. 2º: Quanto ao resultado provisório somente para o cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL caberá pedido de recurso no período das **08h do dia 06/05/2010 até às 23h59min do dia 10/05/2010, exceto sábado e domingo**. O recurso deverá ser preenchido em formulário próprio disponível no endereço eletrônico [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br). Os recursos ainda poderão ser impetrados pessoalmente, desde que entregues no prazo legal de cada etapa, junto a comissão do concurso na sede da Prefeitura Municipal do Salgueiro no endereço Rua: Joaquim Sampaio, 279 – Bairro – Nossa Senhora Das Graças em Salgueiro-PE.

Art. 3º: Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro, 05 de maio de 2010.

**Marcones Libório de Sá**  
**Prefeito Municipal do Salgueiro**